

## Diretoria de Material e Patrimônio

### Aviso de Licitação

A Diretoria de Material e Patrimônio torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o n. 122/2020, às 13 horas do dia 13 de janeiro de 2021, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EXTENSÃO DA GARANTIA SMARTNET (8X5XNDB) DO CONJUNTO QUE COMPÕE O EQUIPAMENTO SWITCH CISCO NEXUS 7000, ELEMENTO INTEGRANTE DA REDE PRINCIPAL DO PJSC, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Os interessados poderão retirar o edital, a partir do dia 15 de dezembro de 2020, por meio dos endereços** (<https://www.tjsc.jus.br/web/licitacoes-contratos-e-patrimonio/licitacoes>) ou (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>), sendo que a sessão pública ocorrerá neste último. Contatos pelos telefones (48) 3287-2093 ou [licitacao@tjsc.jus.br](mailto:licitacao@tjsc.jus.br).

Florianópolis, 10 de dezembro de 2020.

Graziela Meyer Juliani

Diretora

### Extrato

**EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N. 253/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E A EMPRESA IBROWSE - CONSULTORIA & INFORMÁTICA LTDA. DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado excepcionalmente até 17 de junho de 2021 o prazo estabelecido no inciso I da cláusula décima sexta do contrato ora aditado. **DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 111.720,00 (cento e onze mil setecentos e vinte reais). **DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta do orçamento da unidade orçamentária Tribunal de Justiça do Estado, classificação funcional programática 02 126 0004.0931.10532, natureza da despesa 339040, com recursos oriundos do Fundo de Reaparelhamento da Justiça, para o exercício de 2020. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Florianópolis, 09 de dezembro de 2020. **ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo. IBROWSE - CONSULTORIA & INFORMÁTICA LTDA. - CAROLINA BORDIN DA SILVA - Procuradora.**

### EXTRATO DE DECISÃO EXARADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 34383/2017.

O ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do PODER JUDICIÁRIO, estabelecido na Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira, 208, Centro, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob o n. 83.845.701/0001-59, neste ato representado por seu diretor-geral administrativo, Senhor RODRIGO GRANZOTTO PERON, RESOLVE deferir o reajustamento do Contrato n. 252/2016, celebrado com a empresa PROJEPOWER - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 06.699.043/0001-93, fazendo incidir o percentual 5,95% (cinco inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), referente ao índice INCC/DI1 [Índice Nacional Construção Civil/Disponibilidade Interna menos 1 (um) mês], divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, do período compreendido entre 1.12.2015 a 30.11.2016, com fundamento na cláusula décima primeira do contrato, conforme o Processo Administrativo n. 34383/2017. Florianópolis, 10 de dezembro de 2020. **ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-geral administrativo.**

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 278/2016

(CREDENCIAMENTO DE PRESTADORAS DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP), COM FORNECIMENTO DE APARELHOS EM REGIME DE COMODATO) DO REAJUSTE E DA REVISÃO

Com base no item 11 do edital, ficam MANTIDOS por 12 (doze) meses os valores atualmente praticados para todos os itens, com efeitos a partir de 24/10/2020.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2020.

Graziela Meyer Juliani

Diretora de Material e Patrimônio

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 137/2018

(CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS ENTRE AS COMARCAS E DEMAIS UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA E A SEDE DO TRIBUNAL, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINKS REDUNDANTES DA REDE MPLS E DE CONEXÕES DE FIBRA ÓPTICA “PONTO A PONTO”) DO REAJUSTE E DA REVISÃO

Com base no item 13 do edital, ficam MANTIDOS por 12 (doze) meses os valores atualmente praticados para todos os itens, com efeitos a partir de 26/11/2020.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2020.

Graziela Meyer Juliani

Diretora de Material e Patrimônio

## Diretoria de Gestão de Pessoas

### Portaria

#### PORTARIA DGP N. 2354 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede licença-gestação para servidora ocupante de cargo efetivo. O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da atribuição conferida pelo artigo 2º da Resolução GP n. 18/2006, alterada pela Resolução GP n. 2/2010, e considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0045789-85.2020.8.24.0710, RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidos, nos termos do artigo 1º, caput e § 13, da Lei Complementar n. 447/2009, 180 (cento e oitenta) dias de licença-gestação a VALÉRIA CRISTINA DIPP SILVA MACHADO, matrícula 51574, ocupante do cargo de Técnico Judiciário Auxiliar, lotada na Comarca de Joinville, a contar de 6-12-2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Giorgio Ferri

Diretor de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA DGP N. 2340 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Prorroga a participação de servidor no Programa de Teletrabalho. O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 31425/2018, RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a participação no Programa de Teletrabalho, modalidade integral, do servidor ANDRÉ EDUARDO DE REZENDE EICK, matrícula 39524, ocupante de cargo de Assessor Jurídico na Assessoria da Vara Criminal da comarca de Tijucas, pelo prazo de um ano, a contar de 31 de outubro de 2020, nos termos do art. 30 da Resolução TJ n. 22 de 15 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Giorgio Ferri